



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019-SAP/SC

AGENDAMENTO DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO PSICOLÓGICA VOCACIONADA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, destinado a prover vagas para o cargo de Policial Penal (por força da Emenda Constitucional nº 80, de 4 de junho de 2014 e portaria nº 670 de 2020 da Secretaria de Estado da Administração -DOE-SC 21.427, de 30/12/2020), de acordo com o 6º Termo Aditivo de Retificação do Edital nº 01/2019-SAP/SC, no uso de suas atribuições, informa que os candidatos que realizaram o agendamento da entrevista devolutiva poderão confirmá-la utilizando sua inscrição e senha no link:

<https://ssl.fepese.org.br/2019/sap/entrevista-devolutiva/>

1. A entrevista devolutiva tem caráter exclusivamente informativo, para esclarecimento da inaptidão do candidato, não se constituindo recurso ou segunda oportunidade para a realização da avaliação. Os candidatos, se assim entenderem e não obrigatoriamente, poderão estar acompanhados de Psicólogo registrado no Conselho Regional de Psicologia.
2. Na entrevista devolutiva não será admitida a gravação de imagens, a remoção dos testes e dos protocolos de respostas e a realização de fotocópia do material.
3. Os psicólogos, assistentes técnicos terão um espaço reservado, de acesso exclusivo, para o manuseio dos protocolos de respostas logo após a devolutiva. Para a realização desta atividade deverão estar munidos de material próprio necessário para tal atividade. A comissão organizadora informa que não será disponibilizado no local internet para acesso aos sistemas de correção informatizada. Desta forma, o profissional deverá dispor de protocolos próprios para as anotações necessárias.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.